

1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, por meio da PORTARIA/PRES/Nº 1.248, de 04.11.2011, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado pela PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013, para exercer o Cargo de Técnico de Nível Superior, Especialidade Odontólogo ESF. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de janeiro de 2020. LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR Prefeito de Teresina, em exercício FERNANDO FORTES SAID Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 002/2020** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na legislação municipal vigente, RESOLVE autorizar a cessão, até 31.12.2020, da servidora pública municipal RAIMUNDA DA CRUZ SANTOS MELO – matrícula nº 072328, CPF nº 394.076.083-87, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC –, para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, tendo esta Portaria efeitos a partir de 02.01.2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de janeiro de 2020. LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR Prefeito de Teresina, em exercício FERNANDO FORTES SAID Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 003/2020** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na legislação municipal vigente, e em atenção ao Ofício GP nº 257/2019, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, resolve autorizar a renovação da cessão, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, até 31.12.2020, com ônus para o órgão requisitante, dos seguintes servidores públicos municipais, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.01.2020:

NOME	MATRICULA	CARGO E ÓRGÃO DE ORIGEM
CHRYSYTIANNE KARLLY MACIEL DE ARAÚJO	62001	Assistente Técnico Administrativo / Auxiliar de Administração / Fundação Municipal de Saúde - FMS
GEORGE AUGUSTO SILVA FERREIRA	74507	Auxiliar Operacional Administrativo / Auxiliar de Serviços / Fundação Municipal de Saúde - FMS

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de janeiro de 2020. LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR Prefeito de Teresina, em exercício FERNANDO FORTES SAID Secretário Municipal de Governo

**RETIFICAÇÃO (DECRETO Nº 19.296/2019, DE 12.12.2019)** Em atenção ao Decreto nº 19.296/2019, de 12.12.2019, referente à nomeação para cargo comissionado da servidora MARIA DE SOUZA ALVES, do Gabinete do Vice-Prefeito, no tocante, especificamente à descrição do “cargo” da servidora, constante no referido Decreto: onde se lê: “... Assessor Técnico, Símbolo Especial ...” Leia-se: “... Assistente Técnico, Símbolo Especial ...” Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de janeiro de 2020. LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR Prefeito de Teresina, em exercício FERNANDO FORTES SAID Secretário Municipal de Governo

## Administração Direta

### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019-SEMA.** Processo Administrativo nº 042-3525/2019; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS-FCC; CNPJ: 60.555.513/0001-90; DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento de cargos, conforme descritos na

Proposta Técnica nº 61/2019; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e Processo Administrativo nº 042-3525/2019-SEMA; DA VIGÊNCIA: O prazo de prestação dos serviços objeto do contrato terá início a partir da data da assinatura e encerrar-se-á após a entrega dos resultados finais; DO PREÇO: Pela prestação dos serviços técnicos especializados descritos na Proposta Técnica nº 61/2019, a Contratada cobrará diretamente de cada candidato no ato de inscrição, os valores a seguir relacionados: Procurador do Município R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), Técnico de Nível Superior Especialidade Fiscal de Serviços Públicos: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Os valores de inscrição serão arrecadados em conta da contratada. Com a cobrança dos valores definidos, a contratada assumirá, exclusivamente, os custos dos serviços sob sua responsabilidade, além do ônus referente aos candidatos que tiverem os requerimentos de isenção ou redução do valor da inscrição deferidos, conforme descritos na Proposta; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: João Luís da Silva.

## Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 001/2020/GAB/SEMEC.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FONTELES, matrícula nº 047958, no (a) E. M. SERAFIM, na função de Diretor, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de janeiro de 2020. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

**PORTARIA Nº 002/2020/GAB/SEMEC.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, PAULO RODRIGUES VIEIRA NETO, matrícula nº 046143, no (a) E. M. CORONEL BOA VISTA, na função de Diretor, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de janeiro de 2020. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

**PORTARIA Nº 003/2020/GAB/SEMEC.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar